



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 8/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de março de 2020.

Dispõe sobre o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET's do IFC - 2019.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.000518/2020-29;
- O Parecer CONSEPE nº 9/2020;
- Documento Nº 627/2020 - E-MAIL contendo justificativa para emissão Ad Referendum;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR *Ad Referendum*** o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET's do IFC - 2019 e seus anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2020 07:57)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.000518/2020-29**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, data de emissão: 17/03/2020 e o código de verificação: **d60f28466a**